



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**a) Projeto de Lei nº 050/2018:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, frente a grande demanda de trabalho na área contábil e UCCI - Unidade Central de Controle Interno, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a contratação, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, frente a grande demanda de trabalho na área contábil e UCCI - Unidade Central de Controle Interno, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

Lido o parecer jurídico, achado conforme o projeto de lei quanto à redação e constitucionalidade. Reconhecida a possibilidade de se tratar, a presente contratação, de excepcionalidade às restrições da Lei Complementar nº 101/2000, pois o risco da ineficiência e inexistência de serviços contábeis pode prejudicar substancialmente a própria administração pública do Município. O mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário. Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 08 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARÇAL DASSI - PP  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_  
CRISTIANI CALHEIRO JUNG – PMDB  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
FLAVIO JUNIOR ILHA - PTB  
Vereador Membro da Comissão